



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

EDITAL Nº. 02/2014 – PMA

Dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Edital nº. 14/2013 e o Edital nº. 01/2014 – PMA,

Considerando que, a publicação anterior do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 415, do dia 17 de janeiro de 2014, continha tabela de classificação com base apenas em ordem alfabética dos candidatos com a mesma pontuação, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. RESULTADO PARCIAL:

O presente Edital, o qual dispõe sobre o **RESULTADO PARCIAL** do **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias** da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 14/2013 (Títulos), para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas, para a contratação de Agente de Combate as Endemias de nível Médio, Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme relação abaixo, de acordo com a ordem de classificação:

	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	RG	PONTUAÇÃO
37	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	06/10/1989	11.085.047-6	100
46	LUIZ ANTONIO DUARTE	13/12/1958	3.085.519-1	100
8	ANGELICA CRISTINA PRIMO	19/08/1969	4.511.827-4	100
20	EDINEIA HIEDA	11/03/1971	4.523.133-0	100
44	LUCINÉIA DA SILVA SANCHES	05/05/1973	6.653.203-8	100
19	EDINEIA DINIZ	26/04/1975	6.185.904-7	100
42	LEONIR CRISTIANE LACERDA	14/09/1976	8.305.687-8	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	RG	PONTUAÇÃO
39	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	06/11/1983	9.252.016-1	100
23	FABIANE APARECIDA JAQUES	20/08/1984	8.551.414-8	100
10	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	09/05/1985	8.556.649-0	100
41	LEILIANE CAMPOS	28/02/1988	10.043.750-3	100
27	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	26/06/1988	8.639.858-3	100
71	VANESSA GIMENES ALEXANDRINO	26/11/1988	10.823.427-0	100
53	MARIANA FERREIRA LERIO MENDES	19/05/1989	9.953.937-2	100
9	ANGÉLICA MARIELLE ALVES DA SILVA BELLO	10/05/1990	10.043.742-2	100
61	RAFAEL RODRIGUES	04/06/1991	12.369.743-0	100
43	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	04/04/1994	10.554.066-3	100
2	AMANDA SIRQUEIRA ANTONIO	15/09/1994	10.325.548-1	100
47	LUIZ FERNANDO BINATTI	25/03/1988	10.554.058-2	90
36	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	26/04/1989	10.427.369-6	90
13	CRISTIANA DA SILVA	25/08/1979	7.315.773-0	85
33	JAQUELINE CASSITTA	06/03/1986	8.580.922-9	75
35	JOSÉ ROBERTO BELLO	30/10/1989	8.535.537-6	75
66	SILVANA MAGALI DA SILVA	04/02/1972	24.139.612-8	60
11	CICERO FERREIRA DA SILVA	16/06/1979	6.874.002-9	55
57	PATRICIA RODRIGUEZ	09/08/1988	10.824.069-5	55
12	CILSON RODRIGUES DA SILVA	02/04/1960	2.166.565	50
51	MARIA APARECIDA CASSITA	09/11/1968	5.088.189-0	50
24	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	04/04/1980	8.617.760-9	50
17	DEIVID LACERDA OLIVEIRA	11/02/1991	12.338.190-4	50
49	MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA	24/09/1994	10.357.096-4	50
67	SILVANA SAPATIERI MACIEL	12/06/1973	5.251.809-1	45
34	JOSÉ MARCOS BRAZ DA SILVA	04/10/1975	5.392.606-1	45
68	TAIANE ROBERTA PEREIRA	28/11/1993	12.818.520-8	45
65	SANDRA APARECIDA DA SILVA	13/03/1978	26.475.012-3	40
45	LUCINÉIA DOS SANTOS ESCOLAR	05/05/1987	8.639.894-0	40
50	MARIA ANGELICA JESUS DA SILVA	26/11/1987	10.824.112-8	40
4	ANA PAULA MACIEL	22/08/1988	10.151.583-4	40
6	ANDREIA RIBEIRO DE LIMA	29/01/1987	10.186.670-0	30
60	RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES	16/04/1989	9.593.883-3	30
15	DANIELE REGINA DOS SANTOS	10/03/1991	10.427.415-3	30
55	NADIANE CRISTINA LOPES	20/05/1988	10.043.783-0	25
59	RAFAEL DE ASSIS	29/08/1991	10.358.421-3	25
29	GERSINA DE OLIVEIRA MIRANDA	12/09/1969	6.281.383-0	20
32	JANAINA APARECIDA FIDELIS	29/10/1984	9.411.173-0	20
73	VIVIANE CRISTINA PISSOLETO	15/09/1986	8.565.549-3	20
30	GISELE DE LIMA FIDELIS	31/12/1986	9.953.941-0	20
31	GISLAINE CRISTINA MANGERONA DE OLIVEIRA	17/01/1987	10.824.111-0	20
74	VIVIANE GIMENES ALEXANDRINO	13/01/1990	10.823.428-8	20
7	ANGELA DE FÁTIMA REIS	04/07/1994	8.639.822-2	20
26	FRANCIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/08/1990	12.617.934-0	15
69	TAMIRES DE OLIVEIRA EDUARDO	25/04/1992	12.753.414-4	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	RG	PONTUAÇÃO
28	GABRIELLE FERNANDA SOUSA DA SILVA	03/12/1992	12.812.168-4	15
63	ROSELI PEREIRA	05/12/1981	8.201.516-7	10
18	EDILANIA VIEIRA COELHO	14/09/1985	MG-13.475.026	10
16	DÉBORA GLAUCIA DE OLIVEIRA	29/10/1986	10.488.480-6	10
25	FLAVIA APARECIDA MORETTI	20/11/1986	8.996.369-9	10
22	ELIANE HIEDA	12/04/1978	6.717.465-8	0
5	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	21/04/1979	8.516.153-9	0
72	VILMA FIGUEREDO DA SILVA	22/08/1979	8.639.814-1	0
14	CRISTIANE SOCORRO DOS SANTOS	10/01/1980	8.258.378-5	0
1	ALESSANDRA BANDEIRA	08/06/1980	8.267.234-6	0
52	MARIA LAMIN BENTO	10/08/1982	8.676.869-0	0
40	LEILA APARECIDA DE LIMA	04/08/1983	8.629.869-4	0
70	THIAGO RAFAEL PASSOS	28/07/1984	9.208.974-6	0
58	PAULA CRISTINA MONTAGNA	03/10/1990	8.624.266-4	0
62	RODOLFO TORIM	01/09/1992	10.618.325-2	0
38	KAWONA NATALIA GERMANO DE PAULA	03/12/1992	12.614.113-0	0
3	ANA PAULA DOS REIS BUENO LAUTON	14/03/1995	13.724.724-0	0
56	PATRICIA DE PAULA CORAZZA	22/08/1995	10.714.806-0	0

2 – Critério de Classificação, conforme o item 11 do Edital nº. 14/2013 - PMA:

2.1 - O resultado final será a soma da pontuação de títulos.

2.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:

I - O candidato que obtiver maior pontuação de títulos de formação do cargo pretendido;

II - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.

3 – Dos Recursos, conforme o item 12 do Edital nº. 14/2013 - PMA:

3.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

3.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR), endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 9.651/2013, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, nº. do CPF, cargo pretendido e razões do recurso, conforme disponível no Anexo V do Edital nº. 14/2013 – PMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.

3.4 – O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal), localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR.

3.5 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

3.6 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL